



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 481/2023.**  
**DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDOR DO  
QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal e ainda;

-Considerando o Ofício nº 715/2023 da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR A CESSÃO** do servidor **REGINALDO ANDRADE PASSOS**, MOTORISTA, portador do RG nº. 1.228.319 SSP/SE 2ª VIA, inscrito no CPF sob nº. 660.981.735-91, integrante do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, pelo período compreendido entre 01/01/2024 A 31/12/2024, **SEM ÔNUS** para este órgão de origem, a fim de que o mesmo possa exercer suas atividades no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe.

Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2024.

Dê ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 28 de dezembro de 2023.

**MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA**  
Prefeito Municipal